



EDITAL N.º 005/2016- PROFNIT/UNICENTRO – ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA PARA ALUNO ESPECIAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINA OFERTADA, NA CONDIÇÃO DE **ALUNO ESPECIAL**, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO. -PROFNIT

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, para a Inovação PROFNIT da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula nas Disciplinas ofertadas no 2º Semestre de 2016, na condição de aluno especial, conforme o que dispõe o presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO: Alunos não vinculados ao Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação PROFNIT ponto focal Unicentro.

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS PARA AS INSCRIÇÕES:

Tabela 1 -

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INICIO DA DISCIPLINA
Prospecção Tecnológica (PT)	Everson do Prado Banczek	01/09 a 06/09/2016.	08/09 a 08/10

2.1 Período: Conforme tabela - 1.

2.2 Local: as inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário de inscrição para Disciplina Isolada disponível no link: <http://sites.unicentro.br/wp/profnit/formulario/> , anexando a este requerimento a

cópia da documentação descrita neste formulário de inscrição.

2.3 Taxa de inscrição: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) por disciplina. A inscrição para o Aluno Especial será efetuada acessando o link: <http://sguweb.unicentro.br/app/webroot/arrecadacao/> onde será gerado boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial, modelo disponível no endereço eletrônico:

<http://sites.unicentro.br/wp/profnit/formularios.asp> devidamente preenchido.

3.2 Cópia:

- a) cédula de Identidade,
- b) CPF,
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento,
- d) Título de Eleitor,
- e) comprovante de votação da última eleição,
- f) documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) diploma de graduação;
- h) histórico escolar da graduação;
- i) currículo lattes simples;
- j) duas fotos 2x2 coloridas;
- k) comprovante de pagamento da inscrição.

3.3 Formulários: devem ser entregues, assinados pelos candidatos na secretaria do PROFNIT-UNICENTRO, localizado na agência de inovação NOVATEC Campus CEDETEG, no prédio da **NOVATEC**, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, nº03, Vila Carli, CEP: 85040-080, Guarapuava-PR, no horário das 9 às 12 h, e das 13 às 16 h.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1** O aluno especial não tem o direito de **trancar a disciplina**, e sua **desistência** (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono;
- 4.2** O aluno especial é **obrigado** a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho;
- 4.3** O aluno especial deverá **dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina** nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação;
- 4.4** Os **casos omissos** serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;
- 4.5** Das **decisões do Colegiado** não cabem recursos;
- 4.6** A **matrícula** em disciplina na **condição de aluno especial** não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo no Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT, ponto focal Unicentro;

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado de deferimento como aluno especial será divulgado por meio de Edital a ser publicado na página do PROFNIT ponto focal Unicentro (<http://sites.unicentro.br/wp/profnit/>) Não será informado resultado por telefone. A seleção e deferimento dos alunos inscritos serão feitas com avaliações das documentações entregues no ato de inscrição e pelo deferimento do professor coordenador da disciplina escolhidas pelo candidato. Após a apreciação, o resultado será homologado pela coordenação local do PROFNIT- UNICENTRO.

OBS: Alunos especiais da disciplina de PI do edital 003/2016 não necessitarão da entregar os documentos, apenas a taxa de inscrição e pedido de deferimento como aluno especial para disciplina de PT.

DISCIPLINA	RESULTADOS
Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	08/09/2016 até as 12 h.

Guarapuava, 01 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues
Coordenador do Programa PROFNIT-UNICENTRO